Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso **REITERA** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Saúde, senhora Jaciane de Lourdes Lobrigatte Manfrin Ribeiro, para que esta, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa**:

- Fotocópia do convênio que há entre o Município de Cambará (área da Saúde) e a Santa Casa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de julho de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

08h32min